



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

e-mail: planalto@rline.com.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

## **DECRETO Nº.4338**

Data: 09 de Junho de 2016.

**SÚMULA:** *Abre Crédito Adicional Suplementar.*

**MARLON FERNANDO KUHN**, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2090 de 09 de Junho de 2016.

*Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2016, Um Crédito Adicional Suplementar até o Limite de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), conforme se especifica a seguir:*

### **09- SECRETARIA DE SAÚDE**

#### **09.126 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **10.301.1001-1052 – Equipamentos Centro de Saúde e Postos**

001523– 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

500 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde -

.....R\$ 240.000,00 (Excesso Arrecadação)

*Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, conforme previsto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.*

Excesso De Arrecadação	
FONTE – 500	R\$ 240.000,00

*Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos 09 dias do mês de Junho de 2016.*

  
**MARLON FERNANDO KUHN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**